



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo,  
Em: 21/11/2013  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 887 de 21 de novembro de 2013.**  
Autoria: Mesa Diretora

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Ana Lúcia de Sousa e Silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense a Senhora **Ana Lúcia de Sousa e Silva**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária